

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃR, DEPUTADO FERNANDO SALDANHA S/N
15905342/0001-28 Exercício: 2016**PUBLICADO NO ÓRGÃO OFICIAL
DO MUNICÍPIO**JORNAL: Correio MasulEDIÇÃO: Nº 1595EDITADO EM: 12 / 05 / 16**DECRETO Nº 1073 , DE 12 DE ABRIL DE 2016 - LEI N.2482015***Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE JAPORA, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$83.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				83.000,00
01	01	01	CAMARA MUNICIPAL DE JAPORÃ	
	1	01.031.0001.2001.0000	GESTÃO DAS ATIVIDADES DO LEGISLATIVO	57.000,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 1 0
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
		000 000	RECURSOS QUE NÃO SE ENQUADRAM	
	2	01.031.0001.2001.0000	GESTÃO DAS ATIVIDADES DO LEGISLATIVO	8.000,00
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 1 0
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
		000 000	RECURSOS QUE NÃO SE ENQUADRAM	
	5	01.031.0001.2001.0000	GESTÃO DAS ATIVIDADES DO LEGISLATIVO	10.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 1 0
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
		000 000	RECURSOS QUE NÃO SE ENQUADRAM	
	7	01.031.0001.2001.0000	GESTÃO DAS ATIVIDADES DO LEGISLATIVO	8.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 1 0
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
		000 000	RECURSOS QUE NÃO SE ENQUADRAM	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	15	01	SECRET. MUNIC. DE ADM, PLANEJ, DESENV. ECON. E TURISMO	
	206	04.122.0003.2046.0000	GESTÃO DAS ATIVIDADES DOS RECURSOS HUMANOS	-57.000,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 1 0
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
		000 000	RECURSOS QUE NÃO SE ENQUADRAM	
	207	04.122.0003.2046.0000	GESTÃO DAS ATIVIDADES DOS RECURSOS HUMANOS	-8.000,00
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 0 1 0
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
		000 000	RECURSOS QUE NÃO SE ENQUADRAM	



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ

R, DEPUTADO FERNANDO SALDANHA S/N

15905342/0001-28

Exercício: 2016

DECRETO Nº 1073 , DE 12 DE ABRIL DE 2016 - LEI N.2482015


02	15	01	SECRET. MUNIC. DE ADM, PLANEJ, DESENV. ECON. E TURISMO						
	211		04.122.0009.2048.0000	GESTÃO DAS ATIV.DA SEC.ADM., PLAN.,DESENV., ECON. E T		-10.000,00			
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO			F.R. Grupo:	0	1
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
			000 000	RECURSOS QUE NÃO SE ENQUADRAM					
	213		04.122.0009.2048.0000	GESTÃO DAS ATIV.DA SEC.ADM., PLAN.,DESENV., ECON. E T		-8.000,00			
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			F.R. Grupo:	0	1
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
			000 000	RECURSOS QUE NÃO SE ENQUADRAM					

Anulação (-)

-83.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JAPORA, 12 de abril de 2016


VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL




CÂMARA MUNICIPAL DE JAPORÃ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PODER LEGISLATIVO

Avenida deputado Fernando Saldanha S/N-FONE/067) 475-1112 -CEP 79.985-000

COMPLEMENTAÇÃO DO ORÇAMENTO DA CÂMARA PARA O
EXERCÍCIO DE 2016
PODER LEGISLATIVO
ANEXO I

01.031.0001.2001.0000	Operacionalização do Legislativo Municipal	
3.1.90-11.00 4	Vencimentos e Vantagens fixas	57.000,00
3.1.90.13.00 2	Obrigações Patronais	8.000,00
33.90.30.00 5	Material de Consumo	10.000,00
3 33.90.39.00 7	Serviços de Terceiros Pes. Jurídica	8.000,00
TOTAL.....		83.000,00


EDNOR ANTONIO RIBEIRO SILVA
CRC. 3.896/MS

12/04/2016
